



REGULAMENTO

1. DESTINATÁRIOS

- 1.1. Apenas serão admitidos ao passatempo os trabalhos executados pelos alunos dos Jardins de Infância, 1º, 2º e 3º Ciclos das Escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora
- 1.2. Os trabalhos podem ser realizados até um máximo de 3 alunos, exceto nos Jardins de Infância, que devem ser realizados pela sala/escola.

2. DURAÇÃO E TEMA

- 2.1. Este passatempo decorre até ao dia 15 de maio de 2020.
- 2.2. O passatempo é subordinado ao tema “O herói és tu”, e a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº6, nº11, nº12, nº13 e nº14.

3. CRITÉRIOS PARA CONCURSO

- 3.1. Os alunos poderão apresentar os trabalhos nas mais variadas formas, desde desenhos, vídeos, maquetas, músicas, entre outros.
- 3.2. Serão aceites os seguintes formatos nos trabalhos de multimédia:
 - ✓ avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site/blog, microsoft office, movie maker e prezi.
- 3.3. A identificação dos participantes deve ser efetuada da seguinte forma:
 - Nome e apelido do(s) autor(es)
 - Ficha de participação PEAS disponível no site:
www.simas-oeiras-amadora.pt
 - Escola e turma a que pertencem
 - Nome do Professor orientador do trabalho





- 3.4. Cada participante poderá participar com vários trabalhos.
- 3.5. Os trabalhos deverão ser entregues até ao **dia 15 de maio de 2020**.
- 3.6. Os trabalhos deverão ser entregues aos respetivos professores orientadores.
- 3.7. Os trabalhos começam a ser recolhidos a partir do **dia 18 até ao dia 22 de maio de 2020**.
- 3.8. Com o conjunto dos trabalhos apresentados ao passatempo será efetuada uma cerimónia de entrega de prémios aos 3 melhores trabalhos de cada ciclo e Jardins de Infância, assim como uma exposição de todos os trabalhos apresentados.
- 3.9. Os trabalhos elaborados pelos alunos podem ser vistos na exposição que irá estar patente no edifício Sede dos SIMAS de Oeiras e Amadora durante os meses de junho a agosto de 2020.
- 3.10. Findo este prazo os trabalhos podem ser levantados, bastando contactar a Divisão de Comunicação e Sustentabilidade, através do e-mail: simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt

4. JÚRI

4.1. O Júri é composto por 3 elementos:

1 Elemento da Administração

2 Elementos da Divisão de Comunicação e Sustentabilidade

4.2. As decisões do júri são soberanas, solidárias e serão tomadas até ao **dia 26 de maio de 2020**.

4.3. As decisões do júri serão divulgadas no **dia 27 de maio de 2020**, por e-mail para os professores responsáveis pelas entregas dos projetos.

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com critérios de originalidade, compreensão do tema, técnicas utilizadas e cumprimento dos conhecimentos adquiridos.

5.2. Os prémios a atribuir aos Jardins de Infância serão entregues às escolas/salas.

5.3. Prémios a atribuir aos Jardins de Infância:

- ✓ **1º Lugar - 1 Tablet**
- ✓ **2º Lugar – 1 Jogo de chão didático sobre a água e a sustentabilidade**
- ✓ **3º Lugar - 1 Jogo educativo/pedagógico sobre a água e a sustentabilidade**



O herói és tu!



5.4. Prémios a atribuir ao 1º ciclo são:

- ✓ 1º Lugar - 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar - 1 Máquina Fotográfica à prova de água
- ✓ 3º Lugar - 1 Coluna de som

5.5. Prémios a atribuir ao 2º e 3º ciclo são:

- ✓ 1º Lugar – 1 Computador portátil
- ✓ 2º Lugar – 1 Pulseira desportiva com Bluetooth
- ✓ 3º Lugar – 1 Coluna de som



5.6. Podem ainda ser consideradas pelo júri a atribuição de Menções Honrosas, as quais terão uma lembrança de participação na cerimónia do dia 3 de junho, em local a definir.

Oeiras, 10 de outubro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração

Carla Tavares

